



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 32-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 32-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



DECRETO Nº 1.996/2019
De 19 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.359 de 22 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 273.630,00** (duzentos e setenta e três mil seiscentos e trinta reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

02 – Depto. Administração e Compras	RS
04.122.0003.2.003 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (126)	55.000,00
03 – Departamento de Finanças	
04.123.0004.2.004 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (158)	20.000,00
04 – Depto de Obras e Serviços	
15.452.0006.1.004 4.4.90.51 Obras e Instalações (183)	54.000,00
15.452.0007.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (236)	50.000,00
05 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.009 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (308)	30.000,00
10.302.0009.2.012 3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas Pessoal (336)	20.000,00
09 – Depto de Educ. – Infantil e Fundamental	
12.361.0021.2.024 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (731)	30.000,00
12.365.0020.2.022 3.3.90.30 Material de Consumo (791)	10.000,00
13 – Fundeb – Fundo de Desenv. Ensino Básico	
12.367.0027.2.036 3.3.50.43 (1087)	4.630,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	273.630,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

01 – Gabinete e Dependências	RS
04.122.0002.2.002 3.3.90.30 Material de Consumo (77)	10.000,00
04.122.0002.2.002 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (87)	40.000,00
03 – Departamento de Finanças	
04.123.0004.2.004 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (155)	7.000,00
04 – Depto de Obras e Serviços	
15.452.0007.1.021 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (188)	10.000,00

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 32-A

Página 3 de 3



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



05 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.009 3.3.90.47 Obrigações Trib. E Contributivas (334)	2.000,00
09 – Depto de Educ. – Infantil e Fundamental	
12.361.0021.1.006 4.4.90.51 Obras e Instalações (680)	10.000,00
12.365.0020.1.008 4.4.90.51 Obras e Instalações (770)	10.000,00
10 – Depto de Educ. – Profissionalizante e Superior	
12.364.0022.2.025 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (847)	80.000,00
11 – Depto de Educ. – Merenda Escolar	
12.243.0023.2.035 3.3.90.30 Material de Consumo (849)	100.000,00
13 – Fundeb – Fundo de Desenv. Ensino Básico	
12.361.0027.2.029 3.3.90.32 Material Distr. Gratuita (1020)	4.630,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	273.630,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 19 de setembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egidio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br - CNPJ 46.634.150/0001-58